

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

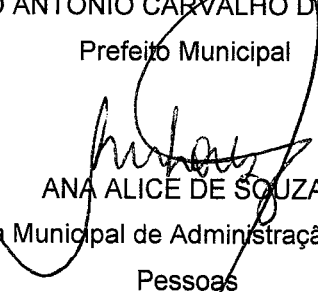
PORTARIA Nº 4.422 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - revogar a Portaria nº 4.400, de 1º de janeiro de 2021;
- II - nomear o Sr. **ANTÔNIO CARLOS ALVISI** para exercer o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, com os subsídios estabelecidos em lei;
- III - nomear, com os vencimentos estabelecidos em lei:
  - a) a Sra. **SILVIA CRISTINA FERREIRA RUFINO** para exercer o cargo, em comissão, de **Diretora do Departamento de Contabilidade e Controle Financeiro**;
  - b) a Sra. **ELINA JUREMA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de **Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano**;
  - c) o Sr. **GLAUPINER CONCEIÇÃO CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão do Programa Municipal da Juventude**;
  - d) o Sr. **JOSÉ ANTONIO PORTO** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Segurança Alimentar**;
- IV - designar a Sra. **CIBELE TEREZINHA DE MELO BENJAMIN** para responder pelo expediente da **Secretaria Adjunta de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, com os vencimentos estabelecidos em lei;
- V - nomear a Sra. **MARIA CRISTINA SEVERINO CARVALHO** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Suprimentos** da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas, com a vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei;
- VI - nomear a Sra. **KARINA CUSTÓDIO PINTO** para exercer, interinamente, o cargo, em comissão, de **Coordenadora da Divisão de Vigilância Socioassistencial**, sem prejuízo de suas funções como **Diretora do Departamento de Serviços Termais**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ANA ALICE DE SOUZA  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de  
Pessoas

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 632, de 11/02/2021.